DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 4
Extratos de Contratos 4
Homologação / Adjudicação 6
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 101, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio aos servidores que especifica."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido formulado por meio dos requerimentos administrativos protocolados sob os números 6803 de 2025 e 615, 658, 834, 956, 987, 1030, 1063, 1098, 1190, 1192, 1197, 1534, 1788, 1797, 1804, 1805, 2033, 2093, 2094 de 2026.

R E S O LV E:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.904/1997, aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
HELENA MARIA PEREIRA CASSARO	ESCRITURÁRIO	2005 a 2010	06/03/2026 a 03/06/2026
ANA CLAUDIA LIMA CARVALHO	PROF. ED. BÁSICA I	2013 a 2018 2018 a 2023	24/02/2026 a 03/07/2026
IRENI LOLANDA REZENDE	PROF. ED. INFANTIL	2012 a 2017 2017 a 2022	03/03/2026 a 03/04/2026
GREICI APARECIDA TEDESCO	PROF. ED. DE CRECHE	2010 a 2015	02/02/2026 a 10/02/2026
VALDINEI BATISTA MARQUES	TÉC. EM INFORMÁTICA	2018 a 2024	23/02/2026 a 09/03/2026
JULIENE MAGNANI ROZA	PROF. ED. DE CRECHE	2015 a 2020	23/02/2026 a 09/03/2026
LUCÉLIA APARECIDA BENTO	PROF. ED. DE CRECHE	2013 a 2018 2018 a 2023	22/04/2026 a 21/05/2026
ROBERTA PEREIRA DA SILVA SANTO	FISIOTERAPEUTA	2020 a 2025	16/03/2026 a 01/04/2026
PAULA CRISTINA BUZZO	PROF. ED. BÁSICA I	2008 a 2013	19/02/2026 a 05/03/2026
PAULA CRISTINA BUZZO	PROF. ED. BÁSICA I	2013 a 2018	09/03/2026 a 07/04/2026
ANA MARIA DE OLIVEIRA JARDIM	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2019 a 2024	18/03/2026 a 01/04/2026
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. ED. DE CRECHE	2010 a 2015	10/03/2026 a 08/04/2026
LARISSA GODOY CUSSIOL	NUTRICIONISTA	2019 a 2024	09/03/2026 a 23/03/2026
ALESSANDRA APARECIDA MILANI DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCADOR DE CRECHE	2003 a 2008	04/05/2026 a 18/05/2026
GISLAINE DAIRES MIRANDA CAETANO	PROF. ED. INFANTIL	2012 a 2017	04/05/2026 a 02/06/2026
JOICE PADOVAN	PROFESSOR EDUCADOR DE CRECHE	2010 a 2015	17/03/2026 a 31/03/2026
ALINE TRONTO GALO	FISIOTERAPEUTA	2008 a 2013	13/04/2026 a 09/05/2026
JULIANA TEODORO DOS SANTOS MAGRI	AGENTE DE SECRETARIA	2008 a 2013	09/03/2026 a 23/03/2026
LARISSA REGINA RUARO	AGENTE DE SECRETARIA	2020 a 2025	03/02/2026 a 17/02/2026
CHRISTIANE RABELLO LEONE	DENTISTA	2011 a 2016	23/02/2026 a 13/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de início dos períodos de gozo especificados no quadro acima.

Pitangueiras/SP, 19 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 102 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o requerimento administrativo n.º 2168 de 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a Sra. **Esther Drude Sant'anna Ribeiro**, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, matriculada sob o nº 2816, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal do Idoso.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 19 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 103 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença-paternidade ao servidor que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o requerimento administrativo protocolado sob n. ° 1006 de 2026;

R E S O LV E:

Art. 1.º Conceder por 05 (cinco) dias Licença Paternidade ao Servidor especificado no quadro abaixo:

NOME	*CARGO*	*DATA*
Luan Romário de Aguiar	Coveiro	05/02/2026 a 11/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado no quadro acima.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 19 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 104 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a remoção para as escolas municipais que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do requerimento administrativo n.º 2211 de 2026;

R E SO L V E:

Art. 1.º Conforme a Resolução S.M.E. n.º 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, ficam removidas as professoras, abaixo relacionadas, para as respectivas Unidades Escolares.

Parágrafo único. As professoras removidas assumirão as novas unidades escolares na data de 27 de janeiro de 2026. Se necessário, deverão participar de todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas em sua nova sede.

Professor de ensino fundamental.

N.º	Nome	Pontos	Resultado
01	Nizete Silene Simões Ribeiro	4,685	Removida: PEI Domingos Paro

Professor educador de creche.

N.º	Nome	Pontos	Resultado
01	Micheli Carasek Descie	19,386	Removida: Creche Marcelo Gomes
02	Vilma Pires de Oliveira	17,948	Removida: Creche Princesa Isabel
03	Vanessa Cristina Zanini Zavata	17,731	Removida: Creche Princesa Isabel

Professor de Educação Física.

N.º	Nome	Pontos	Resultado
01	Pricila Santos Silva	6,448	Removida: E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 19 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 105 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a remoção para as escolas municipais que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do requerimento administrativo n.º 2210 de 2026;

R E SO L V E:

Art. 1.º Conforme a Resolução S.M.E. n.º 002/2026, de 11 de fevereiro de 2026, ficam removidas as professoras, abaixo relacionadas, para as respectivas Unidades Escolares.

Parágrafo único. As professoras removidas assumirão as novas unidades escolares na data de 23 de fevereiro de 2026 e deverão participar de todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas em sua nova sede.

Professor PEB I

N.º	Nome	Pontos	Resultado
01	Mariza Aline Falci Caetano Pinto	1,339	Removida: PEI Domingos Paro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 19 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 108 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1.° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
GIULIA MENGEL CURY	03º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 23 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 22 de Abril de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

GIULIA MENGEL CURY CLASSIF. 03°

Pitangueiras, 23 de Março de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 - PROC. 100261/2025.

CONTRATO Nº 026/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº: 08.212.332/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Procuradoria Geral do Município, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR (R$): 833.687,00 (oitocentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 17/03/2031

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - PROC.

100051/2026.

CONTRATO Nº 027/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

CNPJ Nº: 35.715.548/0001-00

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate para as festividades de Páscoa, em atendimento as Secretarias de Educação e Assistência Social, e de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR (R$): 153.395,80 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 18/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026

.....

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

Contrato: 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: A.P.L ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, em jornais diários de grande circulação estadual e circulação nacional (Diário Oficial da União)

MOTIVO: Tendo em vista o Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 29/03/2026 e término em 28/03/2027, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,44%, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 167.938,00 (cento sessenta sete mil e novecentos e trinta oito reais)

DATA ASSINATURA: 17/03/2026.

EXTRATO

11º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 094/2022

CONTRATO Nº 061/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: VIACAO SERTANEZINA LTDA

CPNJ: 71.328.926/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP

MOTIVO: Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por, 12 (Doze) meses o objeto deste contrato com início em 21/03/2026 e término em 20/03/2027 e ainda o art 65, inc. II “d” as Lei 8666/93, resolve aditar em 4,26%, de acordo com os Índices de IPCA e objeto desse contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde o valor do contrato passa a ser R$ 844.322,46 (oitocentos e quarenta quatro mil e trezentos vinte dois reais e quarenta seis centavos).

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

_____

.....

EXTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO_E CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROSSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA ME.

CONTRATO N° 012/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.0000-EXECUTIVO

02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

235- 3.3.90.39.00 -10.301.0003.2.301- SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA/AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE/AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

05.800.0275-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 EMENDA 202442580014 AL

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de patologia clínica, com atendimento em regime de 24 (vinte e quatro) horas para a prestação de serviços de exames laboratoriais da rede municipal do sistema único de saúde-sus, a serem realizados no município de pitangueiras/sp e no distrito de ibitiúva/sp, conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e opm do sus (sigtap) e suas atualizações, incluindo a incorporação de novos exames, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme anexo i do edital.

DATA ASSINATURA: 04/03/2026.

EXTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO E ATA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LDC TECNOLOGIA LTDA.

ATA N°011/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.0000-EXECUTIVO

02.08.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

181-4.4.90.52.00- 27.812.0010.2.703- MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

05.800.0189-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL

OBJETO: Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico n° 074/2025 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento

DATA ASSINATURA: 12/03/2026.

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **016/2026**, Processo Administrativo nº **00100051/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Ovos de Chocolate para as festividades de Páscoa, em atendimento as Secretarias de Educação e Assistência Social, e de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA - 35.715.548/0001-00 licitacao@tudoechocolate.com.br - (19) 3608-7945	257.094,20	153.395,80	103.698,40 Proveito (40,33%)
Totais	**257.094,20**	**153.395,80**	**103.698,40** **Proveito (40,33%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA - **CPF/CNPJ:** 35.715.548/0001-00

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 19/03/2026 10:51:05**		
LOTE ITEM 001					
Descrição Item			**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA AO LEITE 220 GR			5.497,00	Unidade	21,90	120.384,30
Marca: venezza	**Fabricante:** venezza	**Modelo:** 220g				
Lote 2			**Data/Hora da Adjudicação - 19/03/2026 10:51:05**		
LOTE ITEM 002					
Descrição Item			**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA AO LEITE 220 GR			1.439,00	Unidade	21,90	31.514,10
Marca: venezza	**Fabricante:** venezza	**Modelo:** 220g				
Lote 3			**Data/Hora da Adjudicação - 19/03/2026 10:51:05**		
LOTE ITEM 003					

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE DIET AO LEITE 220 GR		20,00	Unidade	60,95	1.219,00
Marca: venezza	**Fabricante:** venezza		**Modelo:** 220g		
Lote 5			**Data/Hora da Adjudicação - 19/03/2026 10:51:05**		
LOTE ITEM 005					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE BRANCO 220G		6,00	Unidade	46,40	278,40
Marca: venezza	**Fabricante:** venezza		**Modelo:** 220g		

Pitangueiras, 19 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **092/2025**, Processo Administrativo nº **00100261/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Procurado

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - 08.212.332/0001-41 comercial@integrativa.com.br - (17) 3311-1900	1.259.650,00	833.687,00	425.963,00 Proveito (33,82%)
Totais	**1.259.650,00**	**833.687,00**	**425.963,00** **Proveito (33,82%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.212.332/0001-41

Lote 1				**Data/Hora da Adjudicação - 20/02/2026 16:22:10**
Lote 01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA GESTÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS MUNICIPAIS	1,00	CONTRATAÇÃO	13.667,00	13.667,00
LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO PARA GESTÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, RECEBIMENTO DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS DIGITAL (TJSP, TRT 15, TRF).	60,00	CONTRATAÇÃO	13.667,00	820.020,00

Pitangueiras, 20 de Fevereiro de 2026.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **016/2026**, Processo Administrativo nº **00100051/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Ovos de Chocolate para as festividades de Páscoa, em atendimento as Secretarias de Educação e Assistência Social, e de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA - 35.715.548/0001-00 licitacao@tudoechocolate.com.br - (19) 3608-7945	257.094,20	153.395,80	103.698,40 Proveito (40,33%)
Totais	**257.094,20**	**153.395,80**	**103.698,40** **Proveito (40,33%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA - **CPF/CNPJ:** 35.715.548/0001-00

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 19/03/2026 10:52:04**
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA AO LEITE 220 GR	5.497,00	Unidade	21,90	120.384,30
Marca: venezza	**Fabricante:** venezza		**Modelo:** 220g	
Lote 2				**Data/Hora da Homologação - 19/03/2026 10:52:04**
LOTE ITEM 002				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA AO LEITE 220 GR	1.439,00	Unidade	21,90	31.514,10
Marca: venezza	**Fabricante:** venezza		**Modelo:** 220g	
Lote 3				**Data/Hora da Homologação - 19/03/2026 10:52:04**
LOTE ITEM 003				

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE DIET AO LEITE 220 GR	20,00	Unidade	60,95	1.219,00
Marca: venezza **Fabricante:** venezza **Modelo:** 220g				
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 19/03/2026 10:52:04**			
LOTE ITEM 005				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE BRANCO 220G	6,00	Unidade	46,40	278,40
Marca: venezza **Fabricante:** venezza **Modelo:** 220g				

Pitangueiras, 19 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **092/2025**, Processo Administrativo nº **00100261/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Procurado

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - 08.212.332/0001-41 comercial@integrativa.com.br - (17) 3311-1900	1.259.650,00	833.687,00	425.963,00 Proveito (33,82%)
Totais	**1.259.650,00**	**833.687,00**	**425.963,00** **Proveito (33,82%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.212.332/0001-41

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 20/02/2026 16:22:15**

Lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA GESTÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS MUNICIPAIS	1,00	CONTRATAÇÃO	13.667,00	13.667,00
LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO PARA GESTÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, RECEBIMENTO DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS DIGITAL (TJSP, TRT 15, TRF).	60,00	CONTRATAÇÃO	13.667,00	820.020,00

Pitangueiras, 20 de Fevereiro de 2026.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 017/2026, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de BRIGADA DE INCÊNDIO, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para uso nos eventos realizados pelo Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço por ITEM**.**

Objeto: SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de março de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de abril de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 20 de março de 2026.
DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 021/2026, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS PARA USO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E DISTRITO DE IBITIÚVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço por ITEM**.**

Objeto: CABOS ELETRICOS PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de março de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 07 de abril de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 20 de março de 2026.
DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....